

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG CNPJ: 01.613.394/0001-16

## PORTARIA Nº 18/2023

"Concede percentual de gratificação a servidora que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação à servidora, nos moldes que se seguem:

 BRENNDA HELOAR DIAS ROCHA portadora do CPF nº 113.979.956-88 gratificação de 50%, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de fevereiro de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Período de O1 102 12023 a 103 12023.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

